



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 09/2024.

Convoca população e entidades civis e de classe de Serranópolis do Iguaçu, para participar da Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2024 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei Complementar n.º 101, e atendendo a solicitação da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara,

C O N V O C A :

A população e as entidades civis e de classe de Serranópolis do Iguaçu, para prestigiarem a Audiência Pública à ser realizada às **14:00 horas do dia 29 de maio de 2024**, na Sede deste Poder, perante à Comissão de Finanças e Orçamento, em que o Prefeito Municipal e equipe demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais do **Primeiro Quadrimestre de 2024 (JANEIRO – FEVEREIRO - MARÇO - ABRIL)** em detrimento as obrigações estatuídas no § 4º do artigo do 9º da Lei Complementar n.º 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Informamos ainda de que a Audiência será transmitida via Facebook, no endereço: <https://www.facebook.com/camaraserranopolisdoiguacu>.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu 22 de maio de 2024.


Nilson Mário Konig
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUINTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2024

EDIÇÃO Nº: 3113 – ANO: XIII

20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º09/2024 – PODER LEGISLATIVO

Convoca população e entidades civis e de classe de Serranópolis do Iguaçu, para participar da Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2024 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei Complementar n.º 101, e atendendo a solicitação da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara,

CONVOCA:

A população e as entidades civis e de classe de Serranópolis do Iguaçu, para prestigiarem a Audiência Pública à ser realizada às **14:00 horas do dia 29 de maio de 2024**, na Sede deste Poder, perante a Comissão de Finanças e Orçamento, em que o Prefeito Municipal e equipe demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais do **Primeiro Quadrimestre de 2024 (JANEIRO – FEVEREIRO - MARÇO - ABRIL)** em detrimento as obrigações estatuídas no § 4º do artigo do 9º da Lei Complementar n.º 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Informamos ainda de que a Audiência será transmitida via Facebook, no endereço: <https://www.facebook.com/camaraserranopolisdoiguacu>.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu 22 de maio de 2024.

Nilson Mário Konig
Presidente

DESPACHO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Considerando o **Processo Administrativo de Licitação nº 57/2024** em andamento, referente ao **Pregão Eletrônico nº 36/2024**, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BIODIGESTOR, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO COM A ITAIPU BINACIONAL**;

Considerando a justificativa da secretaria requisitante de que para assegurar a conformidade com as normativas vigentes e garantir a efetiva viabilização do projeto é imprescindível, antes da continuidade do processo licitatório, submeter os termos do processo à avaliação e aprovação por parte da Caixa Econômica Federal, na qualidade de representante da Itaipu Binacional, conforme estipulado nos procedimentos internos e legislação pertinente;

DECIDO:

1. Suspender temporariamente o processo licitatório em epígrafe.

2. Determinar à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente que tão logo seja obtida a aprovação por parte da Caixa Econômica Federal, o departamento de Licitações seja informado para que os trâmites pertinentes sejam retomados, garantindo-se a continuidade e conclusão do processo de aquisição.

Após a conclusão das adequações, o Departamento de Licitação deverá publicar um aviso de reabertura do processo licitatório, informando a nova data de realização da sessão pública de abertura das propostas.

Este despacho entra em vigor na data de sua publicação e será amplamente divulgado aos interessados.

Serranópolis do Iguaçu, 23 de maio de 2024.

IVO ROBERTI
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM BANDA COM ESTILO MUSICAL EM MÚSICAS REGIONAIS (SERTANEJA, GAUCHESCA E DEMAIS CONGÊNERES RECONHECIDAS PELAS MÍDIAS) PARA ANIMAÇÃO DE FESTA JUNINA.

O prefeito do Município de Serranópolis do Iguaçu – PR, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando o que consta dos presentes autos e a regularidade de todo procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pela Pregoeira, bem como Parecer Jurídico, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório em epígrafe, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das seguintes proponentes:

WANDO MUELLER NOS - CNPJ 31.373.941/0001-02



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.



Visualizar Ato Administrativo

Base

Base: Ato Administrativo [Versionar](#)

Informações

Emitente: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

Identificador: 3963749/1

Tipo Documento: Edital

Número: 9

Ano: 2024

Data da Assinatura: 22/05/2024

Ementa: Convoca população e entidades civis e de classe de Serranópolis do Iguaçu, para participar da Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2024 e dá outras providências.

Assunto: Audiência pública;

Dados da Publicação

Data	Título	Número	Páginas	Link
23/5/2024	DIARIO OFICIAL ELETRONICO DO MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUAÇU	3113	13	Ver Publicação

Arquivo(s)

Principal/Anexo	Nome	Baixar
Principal	Untitled.FR122.pdf	Baixar

[Voltar](#)

Usuário Logado: FABIANA MENEGOL

Emitente Logada: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ-01.620.534/0001/83

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

LISTA DE PRESENÇA

Da Audiência Pública realizada pela Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, em data de 29 de maio de 2024, para que o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das Metas Fiscais do Primeiro quadrimestre de 2023, JANEIRO – FEVEREIRO, MARÇO e ABRIL de 2024, conforme preceitua o Parágrafo 4º. Do artigo 9º. Da Lei Complementar 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal e dá outras providências.

Ismael Juliano	
Itocir Finotto	
José A. Rossi	
Clarita Edipin	
Maria Madalena Bertolini	
Silvestre José Romão	
Cláudia de Fátima	
Wagner Lacting	
Alice Schmitt Soares	
Edina Kobs	
Josimé Aparecida	
Sueli C. de Rosso	
Marcia Keffe	
Vanessa Lopes Vieira da Silva	
Janete Rebelo	
Jacinto Buitow de Rosso	
Fabiana Menegol	



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 406, Bairro Jardinópolis.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO PÚBLICO

70

R\$ 4.765.840,95 (quatro milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos) e que gastou discriminadamente R\$ 4.096.910,53 (quatro milhões, noventa e seis mil, novecentos e dez reais e cinquenta e três centavos), dentre estas despesas gastou efetivamente 39,23% com despesas de pessoal, 31,04% em Educação e 20,77% em Saúde; para o mês seguinte, Abril/2024, arrecadou discriminadamente R\$ 4.559.093,87 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, noventa e três reais e oitenta e sete centavos) e que gastou discriminadamente R\$ 5.009.350,73 (cinco milhões, nove mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e três centavos), dentre estas despesas gastou efetivamente 41,10% com despesas de pessoal, 30,10 % em Educação e 16,82% em Saúde. Além disso, foi apresentada as ações voltadas na área de assistência social, bem como as aplicações a respeito dos recursos destinados a cada política pública. **PRINCÍPIO DO PLANEJAMENTO**, onde se procedeu a demonstração do cumprimento das Metas Fiscais, ficando demonstrado que efetivamente o planejado fora devidamente efetivado mostrando que o Município foi responsável no cumprimento das Metas Fiscais estabelecidas nos seus instrumentos de planejamento, parte esta demonstrada pela equipe técnica que fez questão de relacionar as ações objetivas realizadas pela administração, descrevendo as ações desenvolvidas no Primeiro quadrimestre de 2024. Sendo o que tinha a ser tratado, a reunião é encerrada e esta Ata após lida e achada em conformidade é assinada por todos os presentes que também assinam a respectiva lista de presença.

Wilson, João, Paulo, Roberto, James, Antônio
Regis, Paulo, José, Antônio, Sueli, de Rosa
Maria Madalena Bertolini, James, Raul, Alice, Schmitt, Joana
Clarita, Filipini, Marcia, Hoefle, Joana, de Rosa, James, Antônio
Pelipe, Carlos, Joana, Aparecida, James, Dalles, Fabiana, Mendes